



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ATA DE REUNIÃO: CONDESS

REUNIÃO Nº. : ____

LOCAL: Auditório Magéssi.

DATA: 07/10/2021. HORÁRIO DO INICIO: 07h18m. HORARIO DO TERMINO: 08h08m.

SOLICITANTE(s): Lista de presença em anexo.

As 07h18m do sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no auditório magéssi situado na Avenida Blumenau, nº 1451, bairro rota do sol, Sorriso/MT, CEP 78895-970, as personalidades com nome na liste de presença em anexo, a fim de discutirem a pauta: Águas de Sorriso e seu aumento nas contas de águas. Dando inicio a presente reunião o secretário de desenvolvimento Claudio Oliveira cumprimenta os membros presentes, pontua a pauta que será a proposta do presidente de AGER, desse modo passa a palavra ao Sr. Elso Rodrigues (preside da AGER). Com a palavra o presidente da AGER, faz uma breve apresentação da agência reguladora, explicando que é competência de ager regular e fiscalizar os contratos concessionados da prefeitura, pontua que atualmente existe um descumprimento contratual da concessionária - águas de Sorriso, além do mais informa que a concessionária requereu o aumento nas contas de água de 37,86% (trinta e sete vírgula oitenta e seis por cento) de acordo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), contudo a AGER não concordou, mediante a época que ainda estamos vivenciando, de pandemia, bem como o total descaso da concessionária com contrato existente com o município onde no ano de 2010 (dois mil e dez) deveria o município com 50% (cinquenta por cento) com esgoto em funcionamento, contudo atualmente não possui nem 30% (trinta por cento), desse modo sugeriram 8,5% (oito vírgula cinco por cento) baseada no Índice Nacional de Preços ao Consumir (IPCA), tendo em vista a época que vivenciamos ainda em pandemia, bem como a falta de investimentos e o descaso da concessionária, além do mais, pontua que a concessionária concordou com a porcentagem sugerida, mas que entraram com dois recursos para anular os 8,5% e aplique os 37,86%. Informa que o IPCA foi aplicado com base lei nº 708/98 que regulamenta o edital da licitação, onde pontua que o tarifa mento da água será de acordo com a inflação. Assim, informa que amanhã (08/10/2021) será protocolado a resposta/defesa da um dos recursos administrativos da águas de sorriso, requerendo os 37,86% por ser uma obrigação contratual. Desse modo o presidente da AGER, Sr. Elso solicita a opinião e aprovação do CONDESS para protocolar a resposta/defesa pautada nos 8,5% (oito vírgula cinco por cento). Assim, retomando a palavra o secretário Claudio Oliveira abre espaço para os membro do CONDESS darem sua sugestão. Com palavra o Sr. Gilmar (ACRISMAT), Sr. Laucilo Xavier (Associação Moradores Industrial), compartilham do mesmo pensamento, de que a AGER deve se posicionar contra o aumento de 37,86% e que permaneça nos 8,5%, sendo uma porcentagem que a população já ira sofrer, Dra. Claudia Negrão (OAB) com a palavra, pontua que o ideal realmente é oferecer o mínimo possível para concessionária tendo em vista o mal serviço que ela vem executando em nossa município, e a única resolução seria por meios judiciais, bem como resalta que a própria alteração do índice o ideal que fosse por meios judiciais, pontua também que não há necessidade de esperar ser realizado primeiro a auditoria para posteriormente ingressar com ação judicial, e sim dar entrada com a ação e no próprio processo solicitar a auditoria, fazer tudo mediante judiciária, para dar confiança no estudo realizado. Dr. Vanderly (Sec. Cidade) informa que o contrato celebrado entre as águas de Sorriso e o Município de Sorriso prevê uma taxa interna de retorno, contudo sendo uma taxa desconhecida, ou seja se a concessionária esta tendo prejuízo ou lucro, desse modo dar um aumento mesmo que haja inflação se o retorno/lucro da concessionária é maior do que prevê o contrato, assim explica que somente será de conhecimento tal taxa com a auditoria. Novamente com a palavra o Sr. Elso (AGER), agradece a fala dos membros e pontua que o incomodo é reequilíbrio econômico, tendo em vista que já fora solicitado a aproximadamente 02 (dois) anos, sendo reequilíbrio de 170% (cento a setenta por cento) de reequilíbrio ou 30 (trinta) anos de concessão, assim pontua que a AGER de julgou incompetente para tal assunto, sendo assim surgindo a necessidade da contratação de uma entidade especifica para realizar a auditoria. Pontua também que o Sr. Prefeito Ari Lafin informa que não possui dados suficientes para pleitear, pontua também que existem bairros

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

que a rede de esgoto já está em seus limites, prejudicando o próprio município no desenvolvimento. Com a palavra o secretário Claudio Oliveira, concorda com a fala do Sr. Elso Rodrigues, informa que recentemente alguns empresários procuraram a secretária informando um futuro empreendimento de 04 (quatro) torres/prédios com diversos apartamentos, e uma das necessidades era a rede de esgoto, o que infelizmente não podemos garantir aos empresários, ademais pontua que AGER é uma instituição reguladora independente do município, contudo não possui financeiras para contratar uma auditoria para realizar a análise da situação, ressalta que as águas de Sorriso possui ainda 09 (nove) anos de concessão e para eles realizar um investimento para concluir o tratamento de esgoto, bem como subestação, situado próximo a pista de motocross seria um investimento de R\$120 a R\$150 milhões, desse modo acaba sendo fácil entender o por que não querem concluir, ou seja, muito investimento para pouco tempo de concessão. Com a palavra o presidente da AGER, solicita o apoio do CONDESS para sensibilizar a procuradoria, câmara, para que tomem atitude e começamos a enfrentar o problema como realmente deve ser enfrentado, por meio judicial e no próprio processo solicitar auditoria mediante juízo. Sr. Leandro Dias (Presidente do bairro Pinheiros III) informa que ficar postergando a situação faz parecer que a prefeitura consente e não possui tanta presa de resolver esse conflito, sugere também que o ideal é pleitear no judiciário, pontua também que será realizado uma denuncia junto ao Ministério Público, devido ao esgoto que está. Sr. Vanderly (Sec. Cidade) informa que o conflito com a concessionária não é tão simples quanto parece, tendo em vista de haver situações que a águas de Sorriso estar correta em seu posicionamento, e ora o Município, sendo assim dificultando o discernimento de quem está certo ou errado, conseqüentemente necessitando apenas da auditoria para esclarecer. Com a palavra o Sr. Jonas Rafael, pontua que realmente não outra forma de resolução se não pelos meios judiciais, desse modo para colaborar, questiona onde que a sociedade por encaminhar as reclamações do total descaso das águas de Sorriso, seja na falta de água, má estrutura ou serviço no quesito de esgoto, pontua algumas empresas no Município realizaram estudos na água que é consumida e foi constatado coliforme fecal, nível de cloro a baixo do exigido, desse modo afetando diretamente na saúde pública. Com a palavra Clayton (Maçonaria), informa que é loteador e que possui loteamento de 05 (cinco) a 06 (seis) anos com tubulação feita, porem não esta ligado, assim estão solicitando que os moradores cavem foças, ressalta que ocorreu de alguns moradores que fizeram a ligação na rede, informa que ao fazerem um loteamento novo ao lado do antigo, ao mexerem nas tubulações descobriram, tendo que limparem foça 3(três) vezes por semana, desse modo pontua sua preocupação pelos esgotos estarem trancados e um determinada ocasião começar a voltar o esgoto nas residências. Com a palavra o Sr. Elso informa que o Ministério Público ingressou com ação para resolução do contrato e bem como o pedido de uma indenização de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), pelos danos já causados, contudo em decisão o magistrado entendeu que o Município de Sorriso deveria ser polo ativo na ação, indeferindo a presente ação sem analisar o mérito, acarretando no recuso do MP onde atualmente está no TJ, assim solicita ao condess que não deixem esfriar o assunto, que juntos entidades, sociedade organizada possam enfrentar tal situação por vias judiciais. Por fim, o Secretário Claudio Oliveira, convida a Dr. Claudia Negrão a fazer uma oração de encerramento.



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

07/10/2021



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Nome completo	INSTITUIÇÃO	Telefone
Vanderly Rudge Inocê	SEMCIJ	66 999965351
Cláudia Pereira Negreiros	OAB	99 995 3182
GILMAR FORAVEZANO	AGRI MAT	99 944 2386
EDENIR GONCALVES	STRS	99687-5094
Formanda S. Koch	AGER	99642-2181
Selwyn A. Reis	Judiciário	99996-4590
Milton, Gillet	OBRAS	99986 1555
Raulo Lima	SEUDE	99214-0188
Pandoro Homem	Rotary	9-9900-6450
Paulo Roberto	ASSECON	99202 6220
Nicole Saraiva	ASSENARTS	99901-2331
Guilherme Assis	ASES	999004260
Diane M. Damascos	CIL Sorriso	99639-9292
Clayton Rocha	Imprensa	99665-2055
Lauro Xavier	ASS. Moradores Indiatas	66 99901-8454
Amereson Updyke Denis	SEMPRA	66 996080263
Jeanne Hugo Faleiros Dias	Pous. Timbeiras 3	66-9-9920-9030
Jorge Campos	PAMAZA	66 999554472
José Rafael Weber Stefanello	Igreja Católica	66 999859095
Francisco Viana	SEMS	66-981-90669